



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 15/05/25  
*[Assinatura]*  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 966

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2040  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 14/05/2025  
*[Assinatura]*

**EMENTA:** Indico serviço de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, nas seguintes ruas do bairro Rio do Limão (Mutirão) em Araruama:

- Rua Xavier Silveira;
- Rua Miguel Lemos;
- Rua Almirante Gonçalves;
- Rua Sá Ferreira;
- Rua Souza Lima;

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto a Secretaria de Obras, a fim de providenciar a realização dos serviços a cima solicitados.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação atende a pedidos dos munícipes que residem e transitam pelas vias do bairro. Visa melhorias de mobilidade e contribui com o desenvolvimento da região, com a melhoria da qualidade de vida da população e com a prevenção de doenças.

A pavimentação asfáltica, oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e pedestres. O serviço de drenagem, atenderá garantias básicas de infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Sendo assim, certos dos vossos esforços que vêm sendo empreendidos pelo Executivo, esperamos que a solicitação seja atendida, para garantia do bem estar da população.

**Fabio Caldeira de Melo**  
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO  
Matrícula 1464-R  
*[Assinatura]*

Sala de Sessões, 15 de maio de 2025.

**FABIO CALDEIRA DE MELO**

**VEREADOR FABIO DA RAÇÃO**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 15/05/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 967

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2041  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 14/05/2025  
Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA:** Indico serviço de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM**, nas seguintes ruas do bairro **Rio do Limão (Mutirão)** em Araruama:

- Rua Felipe de Oliveira;
- Rua Fernando Mendes dos Anjos;
- Rua Hilario Gouveia;
- Rua Santa Clara;

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado a Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto a Secretaria de Obras, a fim de providenciar a realização dos serviços a cima solicitados.

#### JUSTIFICATIVA

A indicação atende a pedidos dos munícipes que residem e transitam pelas vias do bairro. Visa melhorias de mobilidade e contribui com o desenvolvimento da região, com a melhoria da qualidade de vida da população e com a prevenção de doenças.

A pavimentação asfáltica, oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e pedestres. O serviço de drenagem, atenderá garantias básicas de infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Sendo assim, certos dos vossos esforços que vêm sendo empreendidos pelo Executivo, esperamos que a solicitação seja atendida, para garantia do bem estar da população.

**Fabio Caldeira de Melo**  
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO  
Matrícula 7464-R  
*F. Melo*

Sala de Sessões, 15 de maio de 2025.

**FABIO CALDEIRA DE MELO**

**VEREADOR FABIO DA RAÇÃO**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 15/05/25  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 968

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2042  
Livro nº Fls. nº  
Em 14/05/2025  
Ass.: A

**EMENTA:** indica adoção das medidas necessárias para instalação de **AGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO** na cidade de Araruama.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto aos órgãos competentes, para providenciar a solicitação acima.

### JUSTIFICATIVA

A indicação atende a pedidos dos munícipes da nossa cidade.

Pelo fato de não mais possuímos uma Agência do Ministério do Trabalho e Emprego na cidade de Araruama, nossos munícipes precisam realizar deslocamentos até cidades vizinhas para realizar alguns procedimentos essenciais.

Nesse sentido, certos dos esforços que vêm sendo realizados pelo Executivo, esperamos que a solicitação seja atendida em prol de oferecer mais conforto para população.

Sala de Sessões, 15 de maio de 2025.

**Fabio Caldeira de Melo**  
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO  
Matrícula 1464-8

FABIO CALDEIRA DE MELO

VEREADOR FABIO DA RAÇÃO